

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 27.863=

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Apartamento nº 11, do Tipo AP-3-8-50, localizado no Pavimento Térreo, do Bloco 2 do Conjunto Residencial Moradias Bandeirantes, sito na Rua Cuiabá nº 682 nesta Capital, com a área construída de 45,59m², a área coberta de 4,86m², e correspondendo-lhe a uma fração ideal do solo de 0,00554.-
-----Dito conjunto acha-se construído sobre o lote de terreno «A», oriundo da unificação dos lotes nºs 1544 ao 1567, quadra nº 37 da Planta Vila Cajuru VI, nesta Capital, medindo 100,00 metros de frente para a Rua Roraima, por igual metragem na linha de fundos onde faz frente para a Rua Cuiabá, tendo a extensão de 160,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua Roraima olha o terreno, faz esquina com a Rua Paulo Frontin, e pelo lado esquerdo com a Rua José Fabiano Barcik, de forma retangular; com a área de 16.000,00m²; Indicação fiscal da unidade nº 48-053-002.116-8 do Cadastro Municipal. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB- CT, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, nesta Capital inscrita no CGC/MF. sob nº 76.495.696/0001-06. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.861 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de Agosto de 1.984. Oficial

Av.1- 27.863 : HIPOTECA(1º grau): O imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor do Banco Nacional de Habitação -BNH-, CGC/MF. 33.631.636/0001-07, sendo devedora a Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT-, pela importância de Cr\$ 122.184.941,02 (incluindo a totalidade das unidades do conjunto Moradias Bandeirantes conforme o registro nº 5 da matrícula 16.861, deste Ofício; O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de Agosto de 1984. Oficial

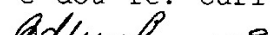
R.2- 27.863 : COMPROMISSO: Pren. 61.037 : Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 18-02-83 do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, à ENI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, funcionária Pública Estadual, identidade RG-908.075-Pr residente na Rua Almitante Gonçalves nº 822. Pela importância de Cr\$ 1.911.941,50, no prazo de 300 meses, aos juros de 6,0% ao ano, o valor da primeira prestação de Cr\$ 15.398,32, com vencimento para 18-03-83, sob as condições constantes do referido contrato. OBS: A promitente compradora, tem pleno conhecimento da hipoteca mencionada no Av.1 desta matrícula. Distr. nº 1192 à 02-07-84. Custas Cr\$ 4.875,00.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 14 de Agosto de 1.984. =/=/=/=/=/=/=/= OFICIAL

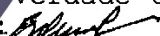
R.3 -27.863- ARRESTO: Protocolado sob nº 152.452, em 05/02/2001- Nos termos do Mandado de Arresto, datado de 11/12/2000, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
=27.863=

CONTINUAÇÃO

Décima Sexta Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos da Ação Sumária de Cobrança sob nº 853/97, em que é exequente CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS BANDEIRANTES, e executada ENI DE OLIVEIRA; procedo ao registro do arresto sobre os direitos e a executada possui no imóvel desta matrícula, levado a efeito n.º desses autos. Observação: O valor do Fùnrejus deverá ser recolhido nos autos conforme previsto na instrução normativa 2/99. Custas: R\$14,17.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de Fevereiro do ano de 2.001. REGISTRADORA: 

Av.4-27.863-**CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**: Protocolado sob número 176.830 em data de 24/06/2004. De conformidade com o Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 06/05/2002, que fica aqui arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Sexta Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Ação Sumária de Cobrança sob nº 853/97, em que figura como exequente CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS BANDEIRANTES e como Executado: ENI DE OLIVEIRA, averba-se a conversão do arresto do R-3 desta matrícula em penhora. Custas: R\$.19,84. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 28 de Junho de 2004. REGISTRADORA: 

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO www.registradores.onr.org.br

SEGUE